

RESOLUÇÃO Nº168/2024

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria Nº 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 05 de setembro de 2024, às 14 horas, no auditório da SESA/Enseada, Vitória - ES.

Considerando que os incentivos do Piso Variável da Vigilância Sanitária (PV-Visa) são definidos anualmente, de acordo com o planejamento estratégico da Anvisa, harmonizados com o CONASS e CONASEMS e pactuado no GT-Visa – Grupo de Trabalho da Vigilância Sanitária, sendo previstos para 2024 um total de R\$300.000,00 (trezentos mil reais), conforme Ofício Circular Nº 16/2024 ANVISA, para implementação de estratégias voltadas à Vigilância Sanitária, que beneficiem o maior número de municípios.

Considerando que os estados e o Distrito Federal são responsáveis pela promoção de ações e de iniciativas para subsidiar a descentralização de ações de visa em seus respectivos territórios, bem como, incentivar a melhoria da organização, da coordenação, da gestão, do planejamento e da priorização da execução das ações de visa, baseadas em requisitos da gestão da qualidade e do gerenciamento do risco sanitário.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar que o repasse dos recursos financeiros referentes ao Piso Variável da Vigilância Sanitária (PV-Visa) para o exercício de 2024, no montante de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), sejam destinados ao Fundo Estadual de Saúde do Espírito Santo.

Parágrafo único - Os recursos têm como finalidade promover a harmonização e modernização dos regulamentos e procedimentos das vigilâncias sanitárias municipais, adequando-os ao contexto atual e integrando práticas de gestão da qualidade, monitoramento, avaliação e gerenciamento de riscos

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória (ES), 06 de setembro de 2024.

MIGUEL PAULO DUARTE NETO
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MIGUEL PAULO DUARTE NETO
SECRETARIO DE ESTADO
SESA - SESA - GOVES
assinado em 09/09/2024 10:25:13 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 09/09/2024 10:25:13 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARIANA BONGIOVANI SATHLER (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (MGS) - CIB - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-7CBSHZ>